

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos);

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (Normas de Execução Orçamental para 2009);

Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril (CIBE).

b — Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública

Autores: António Pires Caiado e Ana Calado Pinto
 Editora: Áreas Editora

c — Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação

Autores: Domingos Cravo

João Carvalho

Orlando Fernandes

Susana Silva

Editora: Rei dos Livros

d — Gestão Orçamental Pública

Ana Calado Pinto e Paula Gomes dos Santos

Publisher Team

Edição 2005

e — Manuais de Oracle Financials

Os Manuais de Oracle Financials estarão disponíveis para levantamento na Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, durante o horário normal de expediente (das 9h30 às 12h30 e 14h30 às 16h30), 5 dias após o limite da entrega das candidaturas.

26 — Composição do Júri de selecção:

Presidente — Lic. Lídia Soalheiro Manteigas, Directora de Serviços Administrativos da Reitoria da Universidade de Lisboa

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Lic. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, Chefe de Divisão de Recursos Financeiros da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal — Lic. Cândida Eunice Saraiva Machado, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade de Lisboa

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lic. Sandra Maria Carapinha Chaveiro Peças, técnica superior da Divisão de Recursos Financeiros da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal — Lic. Alberto Antunes Ferreira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade de Lisboa

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

27 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

28 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site da Faculdade (www.ul.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

29 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

30 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

31 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de Janeiro.

32 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento, de acordo com informação constante no site www.dgap.gov.pt, FAQ's — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

11 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

202303042

Aviso n.º 16309/2009

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa, durante o 1.º Semestre de 2009.

Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro — Atribuição de subsídio ao GRETUA, referente ao Prémio Fatal 2008 — 1 500,00 €
 CITAC — Círculo Iniciação Teatral Academia de Coimbra — Atribuição de subsídio, referente ao Prémio Fatal 2008 — Cidade de Lisboa — 1 500,00 €

Cátia Afonso — Atribuição de subsídio à rede de Estudantes Erasmus & Erasmus da Universidade de Lisboa, para participação da Coordenadora da Rede no “1st Student Workshop”, organizado pela UNeECC na Universidade de Pécs, na Hungria — 400,00 €

14 de Setembro de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.
 202300289

Aviso n.º 16310/2009

1 — Nos termos do disposto do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 24-08-2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 26.º da referida Portaria, para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para exercer funções na Divisão de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à ocupação de posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

4 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Produção e edição de informação com recurso a processos de retroversão e tradução visando o desenvolvimento das relações interinstitucionais a nível nacional e internacional da UL; acompanhamento na concepção e organização de convénios e protocolos, se necessário em várias línguas; implementação de estratégias de divulgação, no que se refere ao intercâmbio e cooperação, junto das unidades orgânicas.

6 — Posicionamento remuneratório previsto: A correspondente entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, entre o nível 18, a que equivale o montante pecuniário de 1.355,96€; o posicionamento remuneratório poderá ser objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Habilitações literárias: Licenciatura em Estudos Europeus, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos de Admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos específicos de admissão:

8.2.1 — Nos termos na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Reitoria idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8.2.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de